



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **TATIANE MARIA DE SOUZA**, Masp: **0187 CPF/ 055.994.646-52**, servidor público no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** no **Setor da Secretaria Municipal de Saúde**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **01/10/2020 até 30/10/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 01 de Outubro de 2020.

SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

DE ACORDO COM A PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA, CONSTA DE 15 ANOS DE SERVIÇO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA; FAZENDO JUZ, PORTANTO A 09 MESES DE LICENÇA PRÊMIO. CONTUDO, A SERVIDORA JÁ FEZ GOZO DE 03 (TRES) MESES NO PERIODO DE 19/11/2019 A 29/02/2020 E 30 (TRINTA) DIAS NO PERIODO DE 04/05/2020 A 02/06/2020 E 30 (TRINTA) DIAS 03/07/2020 À 01/08/2020, E 30 (TRINTA) DIAS NO PERIODO DE 02/08/2020 À 31/08/2020 E 30 (TRINTA) DIAS NO PERIODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020 TENDO DIREITO AINDA A 02 MESES A SEREM GOZADOS. ESTE É O PARECER DESTA DEPARTAMENTO.

Silvana Natália Costa
Coordenadora de Depto. de Pessoal
CPF: 089.445.106-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) _____

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Antonio

Marina de Souza

De acordo com o parecer do departamento de recursos humanos seu favorável a 30 dias de férias prêmio (período 01/10/20 a 30/10/2020) para a funcionária Marina de Souza citada devido a pandemia do novo coronavírus (Covid 19).

Glauzama

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luminárias, 01/102020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angelica Ferreira Garcia

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Rafaela Almeida

de força

Analisando os pareceres do RTI e do chefe imediato, somados aos requisitos dos requisitos legais exigidos, sou de parecer favorável.

Passo a análise ao chefe do Executivo

Procurador Municipal


Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor
(a) Patricia Maria de Souza


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MA SP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>TATIANE MARIA DE SOUZA</i>	<i>0187</i>	<i>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</i>	<i>SAÚDE</i>	<i>01/10/2020 a 30/10/2020</i>

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01/10/2020


**HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL**


**SUELI SILVA DE SOUZA TERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECLARO QUE:
FUI PUBLICADO NO QUADRO DE
CARGOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

01/ Outubro 2020
DECLARO E DOU FÉ
